



maço-40-nº-13
5
12
SE
11.426

PROPOSTAS
PARA FORMAR POR SUBSCRIPÇÃO
N A
METROPOLE DO IMPERIO BRITANNICO
HUMA INSTITUICAO PUBLICA
PARA DERRAMAR, E FACILITAR
A GERAL INTRODUCÇÃO
D A S
UTEIS INVENÇÕES MECHANICAS,
E
MELHORAMENTOS,
E
PARA ENSINAR
POR MEIO DE CURSOS
D E
LIÇÕES PHYLOSOPHICAS, E EXPERIENCIAS,
A O S
COMMUNS FINS DA VIDA
APPRESENTADAS
PELOS ADMINISTRADORES DA INSTITUIÇÃO
TRADUZIDAS DO INGLEZ
DE ORDEM
DE SUA ALTEZA REAL
POR ANTONIO CARLOS RIBEIRO D'ANDRADE
MACHADO DA SILVA E ARAUJO,
Bacharel Formado na Faculdade de Leis, e Bacharel na
de Phylofophia, pela Univerfidade de Coimbra.



L I S B O A :
NA OFF. DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,
Impressor da Serenissima Casa do Infantado.
A N N O M. DCC. XCIX.
Com Licença de Sua Magestade.

PROCEEDINGS

OF THE

GENERAL ASSEMBLY

OF THE STATE OF

MISSISSIPPI

IN THE

SEVENTH

SESSION

1858

AND

THE

COMMISSIONERS

OF THE

LANDS BELONGING TO THE STATE

OF MISSISSIPPI

IN

THE

CITY OF

MEMPHIS



PRINTED BY

W. H. WALKER

AT THE

OFFICE OF THE

COMMISSIONERS

OF THE

LANDS BELONGING TO THE STATE

INTRODUÇÃO.

HE muito notavel o vagar, com que chegam a fazer-se de uso commum melhoramentos de toda a casta, e especialmente os que são mais accomodados á utilidade geral; e fórma isto hum forte contraste com a extrema avidez com que se adoptão as insignificantes mudanças, que a loucura, e capricho estão continuamente a gerar, e deitar ao mundo sob os auspicios da moda. Tem-se muitas vezes lamentado este mal, mas poucos esforços se tem feito para investigar, ou remover suas causas.

A' primeira vista parece na verdade mui extraordinario, que despreze alguém, em qualquer exemplo o servir-se de huma invenção, ou traça, cujo conseguinte tem em sua mão, quando ella he evidentemente propria para augmentar suas commodidades, ou facilitar seu trabalho, ou accrescentar seus lucros; mas quando reflectimos sobre a materia com attenção, e consideramos o poder do habito, e nos lembramos quaõ difficuloso he mesmo perceberem-se as imperfeições dos instrumentos, com que se tem estado acostumado desde a meninice, surprehender-nos-ha muito menos, que não fação os melhoramentos mais rapido progresso.

Mas ha huma grande variedade de circumstancias, que são desfavoraveis á introdução dos melhoramentos. A proposta mesma de huma novidade traz commummente consigo alguma coisa, que offende; alguma coisa, que

parece implicar superioridade; e mesmo essa falta de superioridade, a que precisamente o genero humano tem menos disposiçãõ a sujeitar-se.

Ha poucas pessoas, e mui poucas na verdade, que não sintão vergonha, e mortificaçãõ ao verem-se obrigadas a aprender qualquer novidade depois de serem por muito tempo consideradas, e estarem acostumadas ellas mesmas a considerarem-se como já aproveitadas na occupaçãõ, em que estão empregadas; e sua grosseria, e desalinho na nova coisa, que aprendem, e especialmente em sendo obrigados a trabalharem com instrumentos, que não conhecem, tende muito a accrescentar-lhes o desgosto para o mestre, e as doutrinas.

Podemos accrescentar a estes obstaculos a introduçãõ dos novos melhoramentos, os innumeraveis erros voluntarios, e involuntarios, commettidos pelos obreiros empregados em toda a occupaçãõ, que lhes he nova, e que talvez elles nem entendem, nem gostãõ; e (o que he mais de temer-se) as alterações, que os obreiros, em geral, e mais especialmente os que se ensoberbecem com seu engenho, tem tão irresistivel propensaõ a introduzirem, huma vez empregados na execuçãõ de qualquer coisa, que lhes seja nova. Quantas uteis invenções tem-se totalmente tornado inuteis, e desacreditado por serem pomposamente annunciadas ao público como melhoramentos delles! e podemos daqui ver de quaõ infinita importancia seria para o progresso dos reaes melhoramentos o ter alguma collecçãõ geral de uteis artificios mecanicos, construidos
se-

segundo os mais approvados principios , e conservados constantemente em actual uso , a que se pudesse recorrer como á *padraõ* para determinar se o máo successo das experiencias he devido a erros de principios , ou a enganos palpaveis dos obreiros empregados na construcção , ou aos dos criados empregados no manejo das machinas.

E quaõ utilissimo seria semelhante deposito para fornecer modelos , e para dar instrucção a artifices , que se possaõ empregar em imitallos ! os obreiros devem ver o que haõ de imitar ; as descripções naõ chegaõ a dar-lhes do que devem fazer , idéas taõ precisas , que os livrem de enganos na execucao da obra.

Mas isto succede ao genero humano em geral , e ainda á parte mais instruida ; pois que grande naõ deve ser o esforço de imaginação necessario para formar huma idéa adequada do que naõ vimos ! descripções , com quanto sejaõ illustradas pelos melhores desenhos , naõ podem dar mais que imperfeitissimas idéas das coifas ; e as impressões , que apoz si deixaõ , saõ fracas , e transitorias , e raras vezes excitaõ o grande ardor , que devia acompanhar a continuacao dos melhoramentos interessantes.

Poucos na verdade tem huma imaginação taõ extremosamente viva , e susceptivel de enamorar-se de huma descripção , ou pintura. He necessaria para fixar a atençaõ , e determinar a escolha alguma coisa *visivel* , e *tangivel*.

Mas tornando a indagação das causas , que impedem os progressos dos melhoramentos uteis : além das já mencionadas ha outras
mais,

mais , as quaes , ainda que menos obvias , tendem com tudo muito a obstruir , e retardar este progresso.

Suspeita-se, commummente nos que propoem melhoramentos influencia de *motivos interessados*; e esta suspeita (que não deixa muitas vezes de ser bem fundada) he causa da pouca attençaõ , que concede o Público a tais proposições.

Como não será sujeita a esta suspeita a tacita recommendaçãõ de huma respeitavel Instituiçãõ Pública , em que se *expordõ meramente á vista* as coizas julgadas dignas da noticia do Público, tera certamente mais pezo.

Nem ló a suspeita , mas tambem o *ciume e inveja* tem muitas vezes seu quinhaõ em obstruir o progresso do melhoramentos , e em impedir a adopçaõ de planos calculados para promover o bem público.

Os esforços mais meritorios para promover a prosperidade pública saõ muitas vezes olhados com suspeita; e a formosa fama , que delles se deriva , com ciume , e inveja : e muitos com assaz bom senso , para não deixarem de perceber o merecimento de huma empreza evidentemente util; e com muito amor de sua reputaçãõ para deixarem de *parecer approvalla* , isso não obstante estaõ muitas vezes bem longe de desejaem seu bom successo.

Esta triste verdade he , por maior desgraça , bem conhecida por todos; e persuado-me , que dissuade as pessoas sensiveis , e bem intencionadas de apparecerem ás vistas do Público com planos para uteis melhoramentos , mais do que todo o trabalho , e difficuldade , que ha de acompanhar tua execuçaõ. Os

Os que manejaõ huma instituiçaõ pública deveriaõ ser menos expostos, que ninguem aos effeitos destes ciumes, e ter sem dúvida a coragem de despresallos.

Quanto aos melhoramentos mais importantes, que podem em muitos casos derivar se das *descubertas scientificas* dos Phylosophos experimentais, ha, desgraçadamente muitos, e mui poderosos obstaculos, que os embaraçaõ de serem taõ uteis ao genero humano, como poderiaõ, e viriaõ certissimamente a fello, huma vez removidos esses obstaculos.

Naõ ha duas classes de homens em sociedade, mais distinctas, e separadas huma da outra por huma mais marcada linha de separaçãõ, do que saõ os Phylosophos, e os empregados em artes, e manufacturas.

A distancia de seus empregos, a differença de sua educaçaõ, e de seus vestidos, a marcada differença dos objectos de suas occupaçoẽs, tudo tende a tellos em distancia huns dos outros, e a embaraçar entre elles toda a connexaõ, e communicaçãõ.

O Phylosopho, que sacrifica seu tempo á indagaçaõ das leis da natureza, deve necessariamente ser independente em sua subsistencia; porque naõ póde esperar nem proveito, nem vantagem pecuniaria de seus trabalhos: deve ser por consequencia excitado a entregar-le a esta occupaçaõ ou pela curiosidade, ou pelo desejo da fama, ou por ambos estes motivos; e tanto a natureza de suas occupaçoẽs, como a intensa meditaçaõ, que ellas requerem, tende naturalmente a desarraigal seu espirito de todos os communs negocios, e empregos da vida.

Ar-

Ancioso só por fazer novas descobertas, e estabelecer sua reputação entre phylofophos, a quem considera como os unicos juizes competentes de seu merecimento, e cujos suffragios só lhe podem dar a fama, cuja aquisição ambiciona; raras vezes tem vagar, ou inclinação a interessar-se nessas negociosas scenas, em que se emprega a grande massa do genero humano, e que elle tem talvez a propensão de considerar como indignas de sua attenção.

Por outra parte os empregados nas artes, e manufacturas poucas vezes tem disposição para perguntarem, ou mesmo receberem conselho dos sabios, com quem não tem relações, e de cujos conhecimentos fazem raras vezes muito apreço. Attentos só a adquirirem riquezas, todas suas vistas se limitão a este só objecto; e como seu successo depende muito de sua reputação de engenho em suas diferentes linhas de occupação; como toda a proposta de introduzir melhoramentos presuppõem alguma imperfeição, semelhantes proposições são communmente não só consideradas por elles como offensivas, e regeitadas com desprezo, mas ainda frequentemente sustentaõ não ser possível maior perfeição em seu officio; salvo se pertendem ter talvez descoberto alguma novidade, e de que fazem grande misterio, para augmentarem a reputação de seus bens.

O engenho deve certamente recompensar-se. He o que toda a pessoa de espirito generoso desejará; mas he muito de lamentar-se que o progresso dos melhoramentos reais seja obstruido pelos effectos dos ciumes de profissão,

faõ , ou por outra qualquer das paixões interesseiras , que ordinariamente influem nos homens empregados nas negociosas scenas da vida.

Quando faço esta observação não pertendo certamente questionar da sabedoria de conceder patentes para segurar certos privilegios , e vantagens aos auctores de invenções novas , e uteis. Longe de pensar este systema de recompensar o ingenho desvantajoso á sociedade , estou convencido , que o presente estado florente de nossas manufacturas , e consequentemente de nosso commercio , tem sido em grande maneira devido á sua operação.

Desejo sómente que a *sciencia* , e *arte* cheguem huma vez a cordialmente abraçar-se huma a outra , e dirigir seus esforços unidos para a perfeição da agricultura , manufacturas , e commercio , e para o augmento de commodidades domesticas.

He taõ claro que a proposta Instituição facilitará , e consolidará esta uniaõ , que não he precisa prova alguma , ou illustração particular.

Eu só mencionarei huma circumstancia mais , que se póde affinar por causa do vagar do progresso dos novos , e uteis melhoramentos ; e vem a ser , a opiniaõ erronea , que geralmente se tem da real importancia do que se chama melhoramento , ou de sua tendencia para promover a felicidade , e prosperidade do genero humano. Alguns imaginaõ , que ainda que huma nova invenção possa ter algum gráo de utilidade , com tudo , como nossos antepassados , que a não conheciaõ , executavaõ

tudo mui bem sem ella , não póde pois ser materia de grandissima importancia para nós , ou para nossa posteridade introduzilla , ou não em uso geral. Mas devia rogar-se aos que arazoão deste modo se lembrallem , que todos os successivos melhoramentos na condição do homem desde o estado de ignorancia , e barbaridade ao da mais alta cultura , e refinamento provieraõ do uso das machinas em procurar as necessidades , commodidades , e elegancias da vida ; e que a preeminencia de qualquer povo julga-se , e deve ser julgada pelo estado de *gosto* , *industria* , e *melhoramento mechanico* entre si.

Dos habitantes desta feliz ilha os que tem meditado profundamente sobre este interessante sугeito , não poderão na verdade ser *indifferentes* ao progresso dos melhoramentos , e certamente desejarão o bom successo do plano , que agora se lhes appresenta ; pois conhecem muito bem com quanto poder os vivificantes raios da sciencia , sendo bem dirigidos , tendem a excitar a actividade , e augmentar a energia de huma nação illuminada.

Quanto á *relativa importancia* dos diferentes objectos de melhoramentos , que se tem em vista nestas Propostas , não se póde determinar nada absolutamente decisivo. Elles são todos muito importantes , e ha , sem dúvida outros muitos talvez igualmente interessantes , que não são enumerados , os quais depois , por sua vez occuparão a attenção dos administradores da Instituição.

Naõ se deixará de observar , que puz entre os primeiros sугeitos de util melhoramen-

to o *manejo do fogo* , e he possivel que me acusem de parcialidade por pôr n'esta brilhante situação o objecto de meu favorito emprego. Mas como obraria eu de outro modo? eu sempre o considerarei como hum sujeito interessantissimo ao genero humano; e por isso principalmente , he que no primeiro periodo de minha vida me empenhei em sua indagação; e quanto mais examinei , e meditei sobre isto , maior impressão me fez sua importancia.

Quando consideramos que as artes , e manufacturas de toda a casta dependem , directa , ou indirectamente , de operações , em que se emprega o fogo; e que quasi toda a commodidade , e conveniencia , que o homem por seu ingenho se procura , consegue-se com sua assistencia , não podemos duvidar de sua utilidade; e quando nos recordamos , que as materias combustiveis consumidas nestes reinos custão annualmente mais de *dez milhões de Libras esterlinas* , fica de todo evidente a grande importancia de qualquer melhoramento , que se possa fazer no manejo do fogo.

A mim , que estou perfeitamente persuadido , que se podia facilmente poupar *muito mais da metade* das materias combustiveis , que se consomem , deve de necessidade parecer este sujeito interessantissimo , e por este fundamento espero me excusem de demorar me tanto sobre isto.

Pode ser talvez alguma coisa interessante ás pessoas , a quem agora mais particularmente me dirijo , o conhecerem a historia destas Propostas , e as causas , que lhes derão nascimento.

Tendo por muito tempo estado no habito de considerar todos os uteis melhoramentos como puramente *mechanicos*, ou dependentes da perfeição das machinas, e habilidade em manejas; e de considerar o *proveito* (que depende muito da perfeição das machinas) como o unico incitamento da *industria*, vim naturalmente a meditar sobre os meios, que se podiaõ com vantagem empregar para derramar o conhecimento, e facilitar a geral introdução de semelhantes melhoramentos; e o plano, que agora sujeito ao Público foi o resultado destas investigações.

No principio do anno de 1796 dei hum fraco delineamento deste Plano em meu segundo Ensaio; mas sendo obrigado a voltar cedo para a Alemanha, não tive nesse tempo lugar de avançallo mais; e fui obrigado a contentar me com ter meramente apontado huma vaga idéa, como por accidente, a qual pensei poder possivelmente atrahir a attenção.

Depois de minha volta a Munich, abri-me mais sobre este sujeito em minha correspondencia com meos amigos neste paiz, e particularmente em minhas cartas a Thomas Bernard, Escudeiro, (1) que, como bem se sabe,

(1) Extractos de cartas escritas de Alemanha pelo Conde Rumforda Thomas Bernard, Escudeiro.

„ Munich, 28 de Abril de 1797.

“ Sinto-me em extremo honrado pela distincta marca

“ de estima, e consideração que me deo a Sociedade

“ de do melhoramento da Condição dos Pobres; e

“ peço licença de pagar por voffo meio á Sociedade

“ de meu respeitoso, e agradecido reconhecimento.

be, he hum dos fundadores, e mais activos membros da Sociedade do melhoramento da condiçãõ, e augmento das commodidades dos Pobres.

Na

“ Esta lifongeira prova da approvaçãõ das mais respeitaveis pessoas, que compoem a Sociedade, contribuirá muito a animar-me a perseverar na tençãõ de promover os importantes objectos, que elles tem em vista, e por onde mereci primeiramente ser delles conhecido, e estimado.

“ Sou em extremo apaixonado pela expectaçãõ do bem, que fará esta Sociedade; ella com tudo será capaz de fazer muito mais com exemplos, com modelos, que se possaõ ver, e tocar, do que com qualquer outra coisa, que se diga, ou escreva. ”

Munich, 13. de Maio de 1798.

“ O rapido progresso, que ides fazendo em vossa interessantissima, e mui louvavel empreza, causa-me grande satisfaçãõ. Elle prova, que eu não me enganei, quando conclui, que não obstante o aterrador progresso do luxo, e corrupçãõ do gosto, e da moral na Inglaterra, ainda ahi se pôde achar bom tenso, e energia, até nas classes mais elevadas da sociedade, nas quaes o influxo da riqueza tem obrado com mais força. Continuai, meu charo Senhor, e ficai certo, que quando tiverdes conseguido pôr em moda o *fazer bem*, tereis feito tudo, o que a Sabedoria humana pôde fazer para retardar, e prolongar a decadencia de huma grande, e poderosa Naçãõ, que chegou, ou passou o zenith da gloria humana. ”

“ Munich, 8. de Junho de 1798.

“ Eu recebi vossa carta de Brighton de 12 do ultimo mez. Podeis apenas imaginar o grandissimo prazer, e satisfaçãõ, que sinto por vossos successos em vossa mui louvavel empreza. Continuai, meu charo Senhor, e ficai seguro, que contribuireis mais essencialmente para o renascimento do gosto, e moral, da energia, industria, benevolencia, e prosperidade em vosso favorecido paiz, do que to-

28 Na minha volta a Inglaterra em Setembro passado, encontrei este Cavalheiro não só concordando comigo quanto á utilidade, e importancia do plano, que eu tinha proposto, mas

“ dos os especuladores, e reformadores dos tres reinos.

“ Quando a sociedade tem chegado a certo gráo de estúpida indiferença, e enervação do espirito, e do corpo, que são inevitaveis effeitos da riqueza, luxo, e desordenada indulgencia, deve entã o genero humano ser incitado a acção por *engodo* ou por *vergonha*. Preceitos, e admoestações não fazem effeito sobre elles.

“ Como tem a indolencia de não tomarem o trabalho ou de investigar ou de escolher, devem ser conduzidos a fazer actos de util. benevolencia, como o são nas outras mais coisas; pela *moda*; quando conseguirdes cobrir perfeitamente de ridiculo hum homem da moda, e de fortuna, por *parecer* insensível ao mais nobre, e deleitavel dos prazeres humanos, o prazer, que resulta de fazer bem, tereis feito para alivio dos pobres, mais do que podem fazer todas as leis em seu favor. Firmemente convencido da necessidade de pôr em moda o cuidar dos pobres, e indigentes, e contribuir para seu alivio, e commodidades, em ordem a derramar na Inglaterra esse espirito de activa benevolencia, que vos amaimais, sou capaz de insistir, talvez com demasiada prolixidade, sobre esse importante ponto.

“ Estou ancioso por saber a excusa de vosso plano quanto á Bridewel. Falta muito em Londres huma Casa de Industria bem arranjada. Isto he na verdade absolutamente necessario para o bom successo de vossa empreza pois deve haver alguma coisa que se *veja*, e *toque*, se me he licito usar desta expressão, alias o povo em geral não tera mais que mui fracas, imperfeitas, e transitorias idéas desses importantes, e interessantissimos objectos, que deveis fazer-lhes conhecer em ordem a tornarem-se zelosos

mas ainda muito solícito , que se fizessem algumas diligencias para reduzi-lo á immediata execuçãõ nesta Capital.

Depois de varias consultas , que se tiverãõ em casa de Mr. Bernard no Hospital dos Expostos , e em casa do Lord Bispo de Durham , a que assistiraõ varios Cavalheiros conhecidos por zelosos promotores de uteis melhoramentos , assentou-se que Mr. Bernard relatasse aos Deputados da Sociedade do melhoramento da condiçãõ dos Pobres o resultado geral destas consultas , e o unanime desejo dos Cavalheiros , que a ellas assistiraõ , de se acharem meios de procurar pôr em execuçãõ o systema proposto.

Os Deputados concordáraõ commigo inteiramente , na opiniaõ , que tomei a liberdade de lhes exprimir , a qual foi , que a Instituiçãõ , que se tinha proposto formar , seria de muito vulto , interesse , e importancia , para haver de ficar como *appendix* de outro qualquer estabelecimento existente ; e que por consequencia devia ficar só , e sobre sua propria base ; mas como estes Cavalheiros naõ tinhaõ communicaçãõ directa com pessoas algumas , excepto com os Membros de sua propria Socie-

“ conversos á nossa nova Phylosophia , e uteis mem-
 “ bros de nossa comunidade. Peço-vos leais mais
 “ huma vez as Propostas publicadas em meu segun-
 “ do Ensaio. Penso realmente que se podia facilmente
 “ formar em Londres , e que produziria infinito bem ;
 “ hum estabelecimento público semelhante ao que a
 “ hi se propõe. Eu virei a Londres ajudar-vos em
 “ sua execuçãõ , huma vez , que seriamente vos en-
 “ carregueis delle. „

cidade, nomeáraõ huma Deputaçãõ, ou Junta, de oito pessoas de seu proprio corpo, para conferir comigo sobre o fugeito de meu plano. (1).

Tive a honra de me ajuntar em 31 de Janeiro com esta Deputaçãõ incumbida deste negocio, em casa de Ricardo Sullivan, Esc. onde se leo, e examinou o Plano, que eu tinha previamente desenhado para formar a Instituiçãõ, de que era questaõ, e seus principios fóraõ unanimemente approvados: mas como alguns dos Cavalheiros presentes eraõ de opiniaõ, que o Plano entrava muito em miudezas, para se haver de sujeitar ao Público no principio da empreza, encarreguei-me de revello, e procurar accomodallo ás vontades dos Deputados.

Tendo nelle feito as alterações, que julguei satisfariaõ aos Deputados, mandei-lhes huma copia correctã, acompanhada da seguinte carta:

« Cavalheiros.

« Tenho a honra de remetter-vos inclusa huma copia correctã das Propostas, que tomei a liberdade de appresentar-vos Quinta Feira ultima, para formar nesta Capital, por Subscripçãõ particular huma Instituiçãõ Pública para derramar o conhecimento, e facilitar

(*) Os Cavalheiros escolhidos fóraõ o Conde de Winchilsea, Mr. Wilberforce, O Rev. Dr. Glasse, Mr. Sullivan, Mr. Ricardo Sullivan, Mr. Colquhoun, Mr. Parry, e Mr. Bernard.

a introdução das invenções, e melhoramentos mechanicos novos, e uteis; e tambem para ensinar por meio de cursos regulares de Lições, e Experiencias Philosophicas a applicação das novas descobertas nas Sciencias ao melhoramento das artes, e manufacturas, e facilitar os meios de procurar os confortos, e commodidades da vida.

« Não escapará á vossa observação a tendencia da proposta Instituição a excitar hum espirito de indagação, e melhoramento em todas as ordens da sociedade, e dar a mais efectiva ajuda áquelles, que estão empregados em varias occupações de util industria; e estou persuadido, que a convicção da utilidade do plano, ou sua tendencia a augmentar os confortos, e gozos da vida, e promover ao mesmo tempo a prosperidade pública he que vos induzio a tomallo em seria consideração. Lisongear-me-hei muito se elle encontrar vossa approvação, e ajuda.

« Ainda que estou promptissimo a tomar no trabalho de reduzir o systema a execução, no caso, que se adopte, qualquer quinhão, que se me requiera; toda via tenho hum requerimento preliminar, que dezejo me seja deferido, e vem a ser, que se participe previamente o projecto ao Governo, antes de se darem alguns passos para o pôr em execução; e que sejam tambem informados os ministros de sua Magestade, de que entra na contemplação dos Fundadores da Instituição accetar o meu prestimo no arranjo, e manejo d'elle.

« A particular situação em que me acho neste paiz, como fugeito de Sua Magestade, e

estando ao mesmo tempo , por especial permissão de Sua Magestade , concedida sob seu regio final manual , no Serviço de hum Principe Estrangeiro , he circumstancia , que me faz proprio empenhar-me neste importante negocio , sem conhecimento , e approvaçãõ do Governõ , naõ obstante poder-se isto talvez considerar como mero negocio particular.

« Estou inteiramente certo , que encarregar-me deste , ou de outro qualquer negocio , em que haja algum prospecto de servir de algum uso publico neste paiz , terá a cordialissima approvaçãõ de Sua Alteza Serenissima o Eleitor Palatino , em cujo serviço estou ; pois conheço seus sentimentos sobre esta materia : e ainda que eu naõ imagine , que Sua Magestade , ou os ministros de Sua Magestade desaprovem affilir eu para pôr em execuçãõ este projecto ; com tudo conheço ser necessario , que se lhes peça , e alcance sua approvaçãõ ; e se fosse licito exprimir meus sentimentos sobre outra materia , que sem dúvida já occorreo a cada hum dos Cavalheiros , a quem agora me dirijo , diria , que , em meu parecer , naõ seria sómente proprio , mas ainda necessario , informar o Governo da natureza do projecto propozto , e de todas as circumstancias a elle relativas , e pedir-lhe ao mesmo tempo seu favor , e protecçãõ para o pôr em execuçãõ ; pois , que seja sempre licito , neste livre paiz , aos individuos unirem-se para formarem , e executarem extensos planos para derramar os conhecimentos uteis , e promoverem o bem público , toda via parece-me que semelhante estabelecimento se naõ devia formar em paiz
al-

algum sem o conhecimento, e approvaçãõ do Governo Executivo.

“ Confiando que tereis a bondade de desculpar a liberdade que tomo de fazer esta observaçãõ, e que considerareis que a faço com tençaõ antes de justificar-me, por explanar meus principios, que com alguma idéa, de que ella seja necessaria, por qualquer outra causa, tenho a honra de ser com muito respeito.

Cavalheiros,

Vosso muito obediente, e
muito humilde criado,

Brompton-Row, (Affinado) Rumford.
7 de Fevereiro de 1799.

(Dirigida)

“ Aos Cavalheiros nomeados pela Deputaçãõ da Sociedade do melhoramento da condiçãõ dos Pobres para conferir com o Conde Rumford sobre seu projecto de formar hum novo Estabelecimento em Londres para derramar o conhecimento dos uteis melhoramentos Mechanicos, &c.

A Deputaçãõ affima mencionada tendo, no entretanto, feito seu Relatorio a Sociedade do melhoramento da condiçãõ, e augmento das commodidades dos Pobres, essa Sociedade tomou a seguinte resoluçãõ.

“ N'hum Congresso da Sociedade do melhoramento da condiçãõ, e augmento das commodidades dos Pobres, Sexta Feira 1 de Fevereiro de 1799.

Sendo PRESENTES

O Bispo de Durham, Presidente,
 Patricio Colquhoun, Esc.
 Thomaz Bernard, Esc.
 Guilherme Manning Esc.
 Joaõ Sullivan, Esc.
 O Reverendo Dr. Glasse
 Joaõ J. Angerstein Esc.
 Guilherme Wilberforce, Esc.
 Ricardo José Sullivan, Esc.
 Matheos Martin, Esc. Secretario

“ Os Deputados nomeados para conferirem
 “ com o Conde Rumford relatáraõ , que ti-
 “ nhaõ tido huma conferencia com o Conde ,
 “ e que tinhaõ ficado satisfeitos, e convenci-
 “ dos, de que a Instituiçaõ por elle proposta
 “ seria em extremo benefica , e interessante
 “ ao Público : que em ordem a fornecer os
 “ fundos pecuniarios da Sociedade em seu co-
 “ meço, se tinha proposto, que os Subscrip-
 “ tores de cincoenta guineos cada hum fossem
 “ os Proprietarios perpetuos da Instituiçaõ , e
 “ tivessem direito a hum bilhete perpetuo trans-
 “ ferivel, para as Lições, e admissãõ ás salas
 “ da Instituiçaõ ; e que como se offercessem
 “ trinta Subscriptores destes, se tinha propos-
 “ to convocar hum ajuntamento desses trinta
 “ Subscriptores, em ordem a lhes apresentar
 “ o Plano, e eleger Administradores para a
 “ Instituiçaõ.

“ Resolvido,

“ Que o dito Relatorio fica approvedo,
“ e que cumpre aos Membros da Deputação
“ Escolhida communicar o esboço do plano
“ aos Membros da Sociedade, e a outras
“ mais pessoas, que julgarem conveniente,
“ desejando-se que os que quizerem fazer in-
“ ferir seus nomes entre os Subscriptores ori-
“ ginaes da Instituição communicem seus de-
“ sejos á Deputação Especial.

” Extrahido das Minutas,

“ M. MARTIN, SECRETARIO.

Em consequencia desta Resolução os Cavalheiros da Deputação Escolhida mandárao imprimir hum papel, que continha o esboço do Plano, e espalhárao-no particularmente por seus amigos, e por outras pessoas, que julgárao inclinados a proteger o projecto, acompanhado de huma copia impressa da precedente Resolução: requerendo-lhes, que os que quizessem mandar pôr seus nomes entre os Subscriptores originais, e Proprietarios da Instituição, tivessem a bondade de communicar suas intenções por huma carta dirigida a Thomaz Bernard Esc. ao Hospital dos Expostos.

As propostas, que deste modo circulárao, encontrárao tanta approvação, que se remettêrao cincoenta, e oito dos mais respeitaveis nomes (1) antes de se tomarem algumas medi-
das

(1) Veja-se a lista destes nomes, p. 43.

das para se ter hum congresso, e estes venturosos principios animáraõ os que tinhaõ principalmente interesse em formar, e levar avante este plano, a fazer nelle algumas alterações, particularmente quanto ao tempo, e maneira de escolher a primeira junta de Administradores, e quanto á petiçaõ de huma Provisão para a Instituiçaõ, para pôr o Estabelecimento n' hum pé mais solido, e respeitavel, e dar inteira segurança aos Subscriptores contra todas as futuras pretenções, que contra elles hajaõ.

Estando a coisa neste estado, e especialmente havendo de convocar-se daqui a poucos dias hum ajuntamento dos Subscriptores, com o fim de determinar, que outros mais passos se haõ de dar para pôr ém execuçaõ o proposto plano, pensei ser de meu dever pôr na presença dos Subscriptores todas estas particularidades, e ao mesmo tempo estabelecer-lhes á final miudamente o geral esboço do plano, que tomei a liberdade de lhes propor; e em cuja execuçaõ, quando seja adoptado, effitou prompto a tomar a parte, que os Subscriptores quizerem.

Brompton-Row, Rumford.

4 de Março de 1799.

P R O P O S T A S , &c.

Sendo os dois grandes objectos da Instituição a prompta , e geral diffusão do conhecimento de todos os melhoramentos uteis , e novos , em qualquer parte do mundo , que tenhaõ origem ; e ensinar a applicação das descobertas scientificas ao melhoramento das artes , e manufacturas neste paiz ; e ao augmento dos confortos , e commodidades domesticas ; ter-se-haõ sempre em vista estes objectos naõ só no arranjo , e execuçaõ do plano , mas ainda no futuro manejo da Instituiçaõ.

Ter-se-ha tanto cuidado de encerrar o estabelecimento dentro de seus limites , quanto for preciso para pollo n' hum pé solido , e fazello ornamento da Capital , e honra da Naçaõ Britannica.

Na execuçaõ do Plano , propoz-se marchar pela seguinte ordem :

Depois de fixo pelos Administradores hum lugar para formar a Instituiçaõ ,

Preparar-se-haõ salas espaçofas , e arejadas para receber , e mostrar publicamente todas as invenções , e melhoramentos novos , e mechanicos , que se pensarem dignos da noticia do Público ; e mais particularmente todos os artificios , e meios , que tendem a augmentar as commodidades , e confortos , a promover a economia domestica , aperfeiçãoar o gosto , ou promover a industria util.

Prover-se haõ dos mais perfeitos modelos de plena grandeza , e mostrar-se-haõ em diferentes partes deste Público Depósito de todas

as novas invenções mechanicas ; e melhoramentos applicaveis aos communs fins da vida. Nesta classe incluir-se-haõ :

Lares de choupanas , e utensilios de cozinha para Lavradores : Huma Cozinha completa de huma Granja , com todos os necessarios Utensilios :

Huma completa Cozinha , com seus Utensilios , para a Familia de hum homem rico :

Huma completa Casa de Lavar para a familia de hum Cavalheiro , ou para hum Hospital Público , onde se incluão , Tachos , Casa de Lavar , Casa de pôr ferro , Casa de secar , &c :

Algumas das mais approvadas Estufas Alemans , Suecas , e Russas , para aqueantar as Salas , e as passagens.

Para que os que visitaõ este Estabelecimento possaõ adquirir mais justas idéas destes varios artificios mechanicos , e das circunstancias , de que principalmente depende seu *particular merecimento* , as machinas apresentadas *mostrar-se-haõ* , quanto for possivel , em *acção* , ou em *actual uso* , e quanto a muitos artigos he evidente poder-se isto fazer sem alguma difficuldade , e com mui pouca despezza mais.

Accomodar-se-haõ como Modelos em diferentes Salas Lares de Chaminés abertas , e nelles se conservará sempre fogo durante a estação fria.

Mostrar-se-haõ tambem grades , tanto de ornamento , como economicas , feitas para Lares de Chaminés abertas , e igualmente , Estufas , de ornamento , em forma de elegantes

tes quadros de Chamine , para Salas , Salas de ajuntamento , casas de comer , &c.

Igualmente se propõe mostrar *Modelos Activos* de huma escala reduzida , da curiosissima , e utilissima Machina de Vapores :

De caldeiras de Cervejeiros , com Lares aperfeiçoados :

De tachos de Distillador , com Lares , e Condensadores aperfeiçoados :

De grandes Caldeiras para as Coshinas dos Hospitales , e de tachos de embarcações , com Lares aperfeiçoados.

Ainda mais ; propõe-se mostrar no Deposito da Instituição :

Modelos de ventiladores para supprir ar fresco ás casas , e embarcações :

Modelos de estufas , com os melhoramentos , que se podem fazer em sua construcção :

Modelos de fornos de cal , segundo varias construcções :

Modelos de tachos , tachos de vapores , &c. para preparar o sustento para o gado , que se ceva :

Modelos de choupanas , segundo varias construcções :

Rodas de fiar , e teares , segundo varias construcções , para uso dos Pobres , e apropriados á suas circumstancias , juntamente com as outras machinas , que possaõ ser uteis para os empregar em casa :

Modelos de todas as machinas novamente inventadas , e instrumentos , que se possaõ mandar introduzir no uso da Lavoura :

Modelos de Pontes , segundo varias construcções ; juntamente com *modelos de todas as*

outras machinas , e instrumentos uteis , que os Administradores da Instituição acabarem dignos da noticia do Público , e proprios a mostrarem-se publicamente no deposito da Instituição.

Propõe-se que cada artigo , ou coisa , que se mostrar , seja acompanhada de huma miuda relação , ou descripção , e convenientemente illustrada com desenhos correctos. Far-se-ha tambem nesta relação menção do nome do artifice , e do lugar de sua morada , e tambem do preço , que por ella quer.

Em ordem a effectuar o segundo objecto da Instituição , isto he , Ensinar a applicação da sciencia aos uteis fins da vida.

Aprestar-se-ha huma sala para as Lições , e Experiencias Phylosophicas ; e se aparelhará hum completo Laboratorio , e Apparelho Phylosophico , com os necessarios instrumentos , para fazer *Experiencias Chemicas , e outras Experiencias Phylosophicas.*

Ao preparar esta Sala de Lição , (de que nunca se ulará para outro fim mais , que para dar Lições de Phylosophia Natural , e Chymica Phylosophica , se apromptará , e reservarão para os Subscriptores convenientes Lugares ; e ter-se-ha cuidado de aquecer , e alumiar a sala convenientemente , e fornecer-lhe bastante ar fresco , para fazella commoda , e sadia.

No procurar os Lentes terão os Administradores cuidado de não convidar senão a homens os mais eminentes em sciencia para servirem nesta importantissima , e distinctissima situação ; e não se consentiráo discutir nestas
li-

lições se não os fugeitos, que forem estreitamente scientificos, e tiverem immediata conexão com esse ramo particular de sciencia, publicamente annunciado como fugeito da Lição. Os Administradores seraõ responsaveis pela estreita observancia deste regulamento.

No caso, que fiquem vagos alguns lugares na Sala das Lições, permitir-se-ha, ás pessoas, que não forem Subscriptores, com recommendação de hum Subscriptor, e pagando certa pequena somma, que se ha de determinar pelos Administradores, assistirem ás Lições públicas, ou huma, ou mais dellas.

Entre os varios ramos de Sciencia, que occasionalmente entrarão nestas Públicas Lições, podem contar-se os seguintes, ex. gr. Estas Lições tratarão:

Do Calor, e sua applicação aos varios intentos da vida:

Da Combustão dos Córpos Inflamaveis, e das quantidades relativas de calor, que se pôde produzir pelas substancias usadas como combustiveis:

Do manejo do fogo, e Economia da materia combustivel.

Dos principios da Quentura dos Vestidos.

Dos Effeitos do Calor, e do Frio, e dos Ventos quentes, e frios, sobre o corpo humano no estado de doença, e no de saude.

Dos effeitos de respirar ar viciado, e sem communicação com outro ar:

Dos meios, que se podem pôr em uso para tornar commodas, e saudaveis as casas de morada:

Dos Methodos de procurar, e conservar

a Neve no Veraõ, e dos melhores principios para construir casas de guardar Neve.

Dos Meios de preservar os Alimentos em diferentes estações, e em diferentes climas:

Dos meios de esfriar os Liquores na agua quente, sem soccorro da Neve:

Da Vegetação, e da natureza especifica dos efeitos produzidos pelos Estrumes; e da Arte de os compor, e appropriallos ás diferentes castas de terreno:

Da natureza das mudanças, que se produzem nas substancias usadas como alimentos em varios processos da arte de cozinha:

Da Natureza das mudanças, que tem lugar na digestão dos alimentos:

Dos principios Chimicos do processo do Curtume dos Couros; e dos objectos, que se devem particularmente ter em vista para o fim de melhorar essa utilissima arte:

Dos Principios Chimicos da arte da fabrica, Branqueamento, Tinturaria; e em geral de *todas as Artes Mechanicas*, segundo sua applicação aos varios ramos de Manufacturas.

Dos Fundos da Instituição.

Propõe-se ajuntar o dinheiro preciso para pagar as despezas da formação desta Instituição, e tambem para a futura despeza de sua conservação, do seguinte modo:

Em primeiro lugar das sommas subscriptas pelos Fundadores Originais, e unicos Proprietarios da Instituição, a *cincoenta guineos cada pessoa*, pagos huma só vez.

Em segundo lugar, das sommas contribuidas

das pelos que Subscreverem *por vida*, a *dez guineos* cada pessoa, pagos huma só vez.

Em terceiro lugar, das sommas contribuidas pelos *Subscriptores Annuais*, a dois guineos *por anno* cada pessoa.

Em quarto lugar, das Doações, e Legados particulares, que póde haver esperança se hajaõ de fazer para o fim de extender, e aperfeiçoar huma taõ interessante, e util Instituição: e

Ultimamente, das sommas que se recebem á porta dos estrangeiros, que visitarem o Deposito da Instituição, ou conseguirem licença para frequentar as Lições Phylosophicas.

Privilegios *dos Subscriptores Originais*,
ou Proprietarios da Instituição.

Primeiro, Estes Subscriptores, a quem se *nunca pedirão outras algumas contribuições mais* depois de ser huma vez paga a somma subscrita (de cincoenta guineos) ficarão effectivamente seguros contra todas as futuras pretensões Legais, e demandas, por conta de quaesquer dívidas, que possaõ contrahir os Administradores da Instituição, pois se procurará, e conseguirá huma Provisão, ou Patente para a Instituição, com o expresse fim de prover a esta segurança, antes de se darem alguns outros passos para pôr este plano em execução, e antes de pedir-se parte alguma do dinheiro subscrito.

Segundo, Os Proprietarios se não julgarão obrigados a servir, ou de Administradores, ou de Visitadores, contra sua vontade; e nenhuns

nhuns delles seraõ considerados como Candidatos para hum , ou outro desses Officios , ou entrarão nas Listas como Candidatos , ou seraõ propostos como tais , salvo aquelles , que tiverem previamente significado seu desejo de servirem em algum desses officios no caso de serem eleitos :

Terceiro , Para segurança ainda maior dos Proprietarios , e igualmente para fundar a Instituição sobre huma base mais solida , ameta-de da somma subscripta pelos Subscriptores Originais , e Proprietarios da Instituição , ficará permanentemente posta nos Fundos Públicos , ou será empregada na compra de Propriedades livres , e seu producto annual será gasto em supprir as despezas da conservação da Instituição.

Quarto , Cada Subscriptor Original , e Proprietario da Instituição será Governador hereditario da Instituição ; terá hum quinhaõ perpetuo , e *transferivel* em toda a propriedade a ella pertencente ; terá hum voto na Eleição dos Administradores da Instituição ; e igualmente na Eleição da Junta , ou Deputa-ção dos Visitadores ; terá de mais dois Bilhetes *transferiveis* de perpetua admissão ao Estabelecimento , e a qualquer parte delle , e dois Bilhetes *transferiveis* de admissão a todas as Lições , e Experiencias Phylosophicas públicas.

Quinto , Ainda que as Porções dos Proprietarios , e todos os privilegios a ellas annexos , sejaõ hereditarios , e tambem *transferiveis* por venda , ou doação , com tudo aquelles , a quem vierem a pretencer estas Porções
por

por venda, ou doação, para serem capazes de as possuir, devem ter obtido approvação, e consentimento da maioridade dos Administradores d'entaõ. Os que forem possuidores destas Porções por herança, não precisarão do consentimento dos Administradores para ficarem habilitados para as possuirem, e gozarem dos direitos, e privilegios a ellas annexos.

Sexto, Os Bilhetes dos Proprietarios farão admittir as pessoas, que os trouxerem.

Setimo, Os Proprietarios terão o privilegio de recommendar pessoas para serem admittidas ás Lições, e Experiencias Phylosoficas; e as pessoas assim recommendadas serão admittidas sempre que haja lugar para sua accomodação; com tanto que as pessoas assim admittidas se conformem ás regras, e regulamentos, que tiverem os Administradores estabelecido para conservação da ordem, e decoro dentro dos muros da Instituição.

Oitavo, Não se pedirá immediatamente mais de *quarenta por cento* da somma subscripta por cada Proprietario; e o resto póde fornecer-se em tres pagamentos iguais, no fim dos tres seis mezes seguintes: mas ficará á escolha dos Proprietarios o pagar de huma vez a somma inteira dos cincoenta guineos, se preferirem antes isto.

Privilegios *dos* Subscriptores *por* Vida.

Cada Subscriptor desta Classe receberá *hum* bilhete por vida, mas não transferivel, de livre admissão á Instituição, e a qualquer par-

parte della ; igualmente *outro* bilhete por vida, mas não transferivel, de livre admillaõ a todas as Lições, e Experiencias Phylofophicas Públicas.

Privilegios *dos* Subscriptores Annuais.

Cada Subscriptor Annual receberá *hum* bilhete por hum anno, mas não transferivel, de admillaõ á Instituiçaõ, e a qualquer parte della ; e tambem *hum* bilhete por hum anno, mas não transferivel, de admillaõ a todas as Lições, e Experiencias Phylofophicas Públicas. Os Subscriptores desta classe teraõ de mais o direito de ficarem Subscriptores por vida, pagando de huma vez dentro do anno, para que subscrevem, mais huma Somma de oito guineos.

Privilegios *communis* aos Subscriptores
de todas as denominações.

Primeiro, Tanto os Subscriptores por vida, e os Subscriptores Annuais, como os Proprietarios da Instituiçaõ teraõ direito de ter copias, ou representações (feitas porém á sua custa) de qualquer dos modelos do Deposito, e isto ainda quando sejaõ destinadas para uso de seus amigos, tanto como quando lhe forem necessarias para seu particular uso: e para sua melhor, e mais prompta accomodaçaõ, preparaõ-se-haõ officinas, e se terá provimento de artifices de baixo da inspecçaõ dos Administradores, para executarem estas obras com perfeiçaõ, e por preços racionaveis. E para
evi-

evitar enganos todas as copias , ou representações , que se fizerem de Machinas , Modelos , Planos , existentes no Deposito da Instituição , serão examinados por pessoas nomeadas para esse fim ; e marcadas com o sello , ou marca da Instituição.

Segundo, Conceder-se-ha aos mercadores , e artifices empregados em executarem alguma obra segundo qualquer dos modelos existentes no Deposito , com recommendação de hum Proprietario , ou Subscriptor por vida , ou Subscriptor por anno , livre accesso ao dito modelo , as vezes , que lhe for necessario : e a qualquer obreiro , ou artifice , assim recommendado , que quizer fornecer aos compradores qualquer artigo patenteado no Deposito , permittir-se-ha pôr no Deposito huma prova do tal artigo de sua manufactura , com seu nome , e lugar de morada , e juntamente o preço , por que o póde fornecer ; tendo sido a dita prova examinada e approvada pelos Administradores.

Do Governo, e Administração da Instituição.

Primeiro , Todos os negocios da Instituição serão dirigidos , e governados por *nove* Administradores escolhidos pelos Proprietarios da Instituição de entre si.

Segundo , Para maior conveniencia dos Proprietarios , e poupar-lhes o trabalho de hum Ajuntamento Geral , todas as eleições dos Administradores , depois das primeiras , se farão por bala , por meio de Listas fechadas de nomes enviadas aos Proprietarios in-

E

dividualmente, e por elles remettidas á Insti-
tuição, as quais se abrirão, e o resultado da
eleição sera verificado, e confirmado pelas De-
putações unidas dos Administradores, e Visi-
tadores actuais.

Terceiro, Os primeiros Administradores
serão escolhidos pelos primeiros Cincoenta,
e mais originaes Subscriptores, n'hum Ajun-
tamento Geral convocado para esse fim: e des-
te primeiro corpo de Administradores, se es-
colherão tres para servir *tres annos*, tres pa-
ra servir *dois annos*, e tres para servir *hum*
anno, contados de 25 de Março de 1799.

Quarto, Todos os Administradores, tan-
to os da primeira corporação, como os ou-
tros, serão capazes de serem *reeleitos* sem li-
mitação.

Quinto, As eleições dos Administradores
far-se-hão annualmente no dia 25 do mez de
Março (1); e quatorze dias antes, de cada
eleição, os Administradores actuais mandarão
a cada Proprietario individualmente huma lis-
ta impressa com os nomes dos Proprietarios,
que se tiverem offerecido, ou consentido ser
candidatos para os Lugares de Administra-
dores, que se houverem de encher nesta Lista
impressa, que cada Proprietario receberá, in-
dicará elle as pessoas, a quem dá seu suffra-
gio, fazendo huma marca com huma pena,
e tinta na fórma de huma pequena cruz, ex-
actamente diante dos nomes dessas pessoas; e fei-

(1) Se se achar outro qualquer tempo mais
conveniente para estas eleições, sera esse escolhido
em vez do que aqui se propõe.

feito isto fechará a lista, e a enviará á Instituição com sobrescrito « A's Deputações Unidas dos Administradores, e Visitadores. » Para que estas Listas possam reconhecer-se em tornando á Instituição, serão todas marcadas com o sello da Instituição antes de se publicarem, ou serem mandadas aos Proprietarios. E para maior segurança ainda, se requererá de cada Proprietario homem, ou mulher, que remetta sua lista fechada de nomes debaixo de outra cuberta mais, assignada com seu proprio nome; e esta cuberta de fóra tirar-se-lhe-ha, e todas as Listas fechadas se misturarão juntas n'uma urna, antes de ser alguma dellas aberta, arranjo este, que impedirá effectivamente de ser conhecido o voto de qualquer Subscriptor de per si.

Sexto, Os Administradores devem servir este officio sem alguma paga, ou emolumento, ou qualquer vantagem pecuniaria; e pela acceitação do seu officio julgar-se-hão solemnemente obrigados aos Proprietarios da Instituição, e ao Público pelo fiel cumprimento de seus deveres como Administradores, e tambem pela estreita observancia dos principios fundamentais do governo da Instituição, como se estabeleceo em sua formação.

Setimo, Os Administradores devem cuidar em segurar a propriedade da Instituição, quanto for practicavel, contra accidentes de fogo.

Oitavo, Os Administradores farão conservar exactas, e miudas relações de toda a propriedade pertencente á Instituição; como tambem de toda a receita, e despeza. Conserva-

mentos a respeito da maneira de transgír os negocios da Instituição , como julgarem proprio , e conveniente , ou que possaõ ser necessarios para regular a responsabilidade dos Administradores pelos seus actos , e acções : todavia todas estas ordens permanentes , e regulamentos , devem , para ser validos , ser approvados por seis ao menos dos Administradores , e ser todas publicadas , e communicadas a todos os Proprietarios .

Da Deputação dos Visitadores.

Primeiro , A Deputação dos Visitadores sera composta de *nove* pessoas , devendo ser a primeira eleita tres mezes depois da abertura da Instituição .

Segundo , Tres pessoas das nove de que constará esta Deputação seraõ escolhidas por *tres annos* , tres para servir *dois annos* , e tres para servir *hum* ; contados de 25 de Março de 1799 .

Terceiro , Estando presentes tres , ou mais Membros desta Deputação a qualquer ajuntamento da Deputação , tendo sido os mais devidamente convocados , e não tendo comparecido , faraõ número sufficiente para exercerem suas funções .

Quarto , Pertencerá a esta Deputação formalmente vigiar , e examinar a Instituição , e cada parte , e circumstancia sua , huma vez por anno , isto he no dia 25 do mez de Março , e dar aos Proprietarios , e Subscriptores de todas as denominações huma conta , ou relação impressa de seu estado , e condição ; e do gráo , e maneira em que achou que cor-
rel-

respondia aos importantes fins , para que foi destinada. Esta Deputação examinará tambem huma vez por anno , isto he a 25 do mez de Março , e remetterá as contas de receita , e despeza da Instituição conservadas pelos Administradores , ou por suas ordens ; e o relatório da Deputação dos Visitadores sobre este remate fara sempre o primeiro artigo de seus relatorios annuaes públicos.

Quinto , Huma pessoa , que actualmente serve de Visitador não poderá ser eleito para Administrador ; nem póde seu nome ser posto na Lista dos candidatos a este officio , em quanto não tiver passado hum anno inteiro , depois que cessou de ser da Deputação dos Visitadores. Toda-via aquelles , que servem de Visitadores , serão capazes de ser *reeleitos* para essa Deputação sem limitação.

Artigos Miscellaneos.

Primeiro , Os Administradores terão cuidado de procurar , e mostrar no Deposito , assim que for possível , modelos de todas as Invenções , mechanicas , e Melhoramentos novos , e uteis , que de tempos a tempos se fizerem neste , ou naquelle paiz.

Segundo , Tudo o que he presentemente da Instituição , e todas as novas compras , e aquisições de toda a casta serão , e ficarão sendo propriedade indivisivel dos Proprietarios da Instituição , e de seus herdeiros , e procuradores ; e todo o restante das rendas da Instituição , que exceder , ou passar do que se julgar necessario para mantella , e conservalla ,

la, fera pelos Administradores empregado em fazer addições ás accomodações Locais da Instituição, ou em augmentar a colleção dos modelos, ou em accrescentar o Apparelho Philosophico, segundo os Administradores da Instituição, que então servirem, julgarem mais util.

Terceiro, Para poderem os Proprietarios da Instituição, e os Subscriptores, ter mais cedo noticia de todas as novas descobertas, e uteis melhoramentos, que de tempos a tempos se fizerem não só neste paiz, mas tambem em todas as differentes partes do mundo, empregaráõ os Administradores os meios proprios para obterem, o mais cedo possivel, de todas as partes do Imperio Britannico, e de todos os paizes estrangeiros, relações authenticas de todas as novas, e interessantes descobertas nos varios ramos das Sciencias, e nas Artes, e Manufacturas, e tambem de todos os melhoramentos mechanicos novos, e uteis, que se fizerem; e se porá de parte huma Sala na Instituição, onde se guardarão todas as ditas coisas dignas de conhecer se, e se conservarão para unico, e exclusivo uso dos Proprietarios, e Subscriptores; e não sera ahi admittido nunca estrangeiro algum.

Supplemento.

Depois de impressas as precedentes folhas, e distribuidas pelos Subscriptores Originaes, houve hum Ajuntamento dos Subscriptores, em que unanimemente se assentou nas seguintes Resoluções.

« I N S T I T U I Ç Ã O

« *Para derramar o Conhecimento, e faci-*
 « *litar a geral introdução das Invenções Me-*
 « *chanicas uteis, e Melhoramentos; e para*
 « *ensinar por meio de Cursos de Lições Phy-*
 « *losophicas, e Experiencias, a Applicaçãõ*
 « *das sciencias aos communs Fins da vida.*

« N'hum Geral Ajuntamento dos Proprie-
 « tarios, em Casa do Illustrissimo Senhor Jo-
 « sé Banks, Bart. C. B. em Sahosquare, no
 « dia 7 Março de 1799;

« Presidindo o Illustrissimo Senhor José
 Banks :

Leo se a seguinte Lista dos Proprietarios,
 e Subscriptores Originais de 50 guineos cada
 hum :

O Senhor Roberto Ainslie, Bart.

J. J. Angerstein, Esc.

O Illustrissimo Senhor José Banks, C. B.

Thomaz Bernard, Esc.

Scrope Bernard, Esc. M. P.

O Conde de Besborough.

Joaõ Craufurd, Esc.

O Duque de Devonshire, C. G.

André Douglas, Esc.

O Lord Bispo de Durham.

O Conde de Egremont.

Jorge Ellis, Esc. M. P.

José Grote, Esc.

O Senhor Roberto Bateson Harvey, Bart.

O Senhor Jcaõ Cox Hipplesley, Bart.

Henrique Hoare, Esc.

Lord

Lord Hobart.
 Lord Holland.
 Henrique Hope , Esc.
 Thomas Hope , Esc.
 Lord Keith , C. B.
 Guilherme Lushington , Esc. M. P.
 O Senhor Joaõ Macpherson , Bart. M. P.
 Guilherme Manning , Esc. M. P.
 O Conde de Mansfield.
 O Conde de Morton , C. T.
 Lord Ossulston.
 Thomaz Palmer , Esc.
 O Lord Visconde Palmerston , M. P.
 Rolando Burdon , Esc. M. P.
 Jaime Burton , Esc.
 Thimotheo Brent , Esc.
 Henrique Cavendish , Esc.
 Ricardo Clark , Esc. Cam. de Londres.
 O Senhor Joaõ Colpoys , C. B.
 Duarte Parry , Esc.
 O Illustrissimo Thomaz Pelham , M. P.
 Joaõ Penn , Esc.
 Guilherme Morton Pitt , Esc. M. P.
 O Senhor Jaime Pulteney , Bart. M. P.
 O Senhor Joaõ Buchanan Riddell , Bart.
 O Conde Rumford.
 O Senhor Joaõ Sinclair , Bart. M. P.
 Lord Somerville.
 Joaõ Spalding , Esc. M. P.
 O Conde Spencer , C. G.
 O Senhor Jorge Stauntou , Bart.
 Joaõ Sullivan , Esc.
 Ricardo José Sulivan , Esc.
 Lord Teignmouth.
 Joaõ Thomson , Esc.

Samuel Thornton, Esc. M. P.
Henrique Thornton, Esc. M. P.
Jorge Vansittart, Esc. M. P.
Guilherme Wilberforce, Esc. M. P.
O Conde de Winchilsea.
O Illustre Jaime Stuart Wortley, M. P.
O Senhor Guilherme Young, Bart. M. P.

« *Concordou-se unanimemente nas seguintes Resoluções :*

I. Que antes de se tomarem medidas algumas para pôr o Plano em execução, faça-se a Sua Magestade huma Petição, rogando-lhe se digne conceder huma Provisão, ou Patente á Instituição :

II. Que se apresente hum esboco do Plano ao Illustrissimo Mr. Pitt, e a Sua Excellencia o Duque de Portland :

III. Que para estes fins convem eleger a Deputação dos Administradores :

IV. Que os seguintes Proprietarios (*que consentirão em servir no caso de serem eleitos*) são agora eleitos como primeiros Administradores da Instituição :

« *Por tres annos*

« O Conde Spencer.
« O Conde Rumford.
« Ricardo Clark, Etc.

« *Por dois annos*

« O Conde de Egremont.
« O Ill.^{mo} Senhor José Banks.
« Ricardo José Sulivan, Esc.

« *Por*

« *Por hum anno*

« O Conde de Morton.

« O Ill.^{mo} Thomaz Pelham.

« Thomaz Bernard, Etc.

V. « Que se deseja, que os ditos Admi-
« nistradores solicitem huma Provisão para a
« Instituição, segundo principios conformes
« ás Propostas impressas, e distribuidas; e
« (assim que se conseguir a Provisão) publi-
« quem o Plano para beneficio do Público,
« do modo que julgarem mais conveniente;
« e tomem tambem medidas preparatorias,
« para abrirem a Instituição.

« Que estas Resoluções sejaõ inferidas nos
« Papeis Públicos.

« José Banks Presidente. «

Tendo o Senhor José Banks deixado de
presidir.

« Resolveo-se

« Que o Ajuntamento lhe agradecesse sua
« conducta no tempo de Presidente. »

« N. B. As propostas originaes do Conde
« Rumford para a formação da Instituição,
« podem-se haver de casa de Messrs. Cadell,
« e Davies, em Strand.

Depois deste Ajuntamento dos Proprietarios,
houve outro Ajuntamento dos Administradores,
e tomaraõ-se as seguintes Resoluções:

“ No primeiro Ajuntamento dos Adminif-
 “ tradores da Inftituição , em casa do Illuf-
 “ triffimo Senhor José Banks , em Sahofqua-
 “ re, a 5 de Março de 1799.

“ Sobre huma moção feita pelo Conde
 “ Rumford.

I. “ Refolveo-fe , Que fe requiera , ao
 “ Senhor José Banks , que occupe a Cadeira
 “ de Presidente; e que continue a presidir em
 “ todos os futuros Ajuntamentos dos Admi-
 “ niftradores , até fe obter de Sua Mageftade
 “ o Alvará para a Inftituição.

II. “ Refolveo-fe , Que todos os Actos,
 “ e Accções dos Adminiftradores , na conduc-
 “ ção dos Negocios da Inftituição fe tratem,
 “ e fação em nome dos *Adminiftradores* da
 “ Inftituição.

III. “ Refolveo-fe , Que em cada Ajun-
 “ tamento dos Adminiftradores , hum dos Ad-
 “ miniftradores presentes feja eleito pela maio-
 “ ridade delfes presentes , para ferver de Se-
 “ cretario dos Adminiftradores nelle Ajunta-
 “ mento.

IV. “ Refolveo-fe , Que as Minutas da
 “ Conduçta de cada Ajuntamento dos Admi-
 “ niftradores , para o despacho dos negocios
 “ da Inftituição , como tambem todas as Or-
 “ dens , Refoluções , e os outros mais Actos ,
 “ e Accções dos Adminiftradores , fejaõ affi-
 “ gnados pela peffoa que ferve de Presidente ,
 “ e igualmente pela que ferve de Secretario
 “ no Ajuntamento , em que fe trata o dito
 “ negocio,

V. “ Refolveo-fe , Que as Pefsoas pre-
 “ fentes a este Ajuntamento procedaõ agora.

“ a escolher hum d’entre si para servir de
 “ Secretario no presente Ajuntamento.

VI. “ Resolveo-se , Que Thomaz Bernard, Esc. está devidamente eleito para Secretario do presente Ajuntamento.

VII. “ Resolveo-se , Que as Propostas para formar a Instituição , do modo que foram publicadas pelo Conde Rumford , sejaõ approvadas , e adoptadas pelos Administradores ; ficando porém sujeitas ás modificações parciais , que elles acharem necessarias , ou uteis.

VIII. “ Resolveo-se , Que , se requiera , ao Conde de Morton , o Conde Spencer , o Senhor José Banks , e Mr. Pelham , ou a hum , ou mais d’entre elles , que ponhão na presença de Sua Magestade , e da Real Familia , dos Ministros de Sua Magestade , e dos Grandes Officiaes do Estado , as Propostas para a Formação da Instituição.

IX. “ Resolveo-se , Que as Propostas para a formação da Instituição sejaõ apresentadas aos Membros de Ambas as Casas do Parlamento , e tambem aos Membros do Illustrissimo Conselho Particular de Sua Magestade , e aos Doze Juizes.

“ Tendo Messrs. Cadell , e Davies , Livreiros em Strand , generosamente offercido fazer doação á Instituição de 500 Copias das Propostas originaes para formar a Instituição publicadas pelo Conde Rumford.

X. “ Resolveo-se , Que os Administradores agradeçaõ a Messrs Cadell , e Davies esta doação ; = que ella seja aceita , = e que estas 500 Copias das Propostas se dif-

“ tri-

“ tribuaõ pelas pessoas , que os Administrado-
“ res julgarem mais inclinadas a ajudarem a
“ formaçaõ da Instituiçaõ.

F I M.







